



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2019 - PROCESSO Nº. 02/2019 -
DISPENSA Nº. 02/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA –
MG E PAULO VICTOR DE OLIVEIRA 08857902609.**

CONTRANTE: Câmara Municipal de Paiva-MG, situada a Rua Astolfo Amaro Malta, 84, Bairro Centro, Paiva, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.507.012/0001-68, neste ato representado pelo sua Presidente, Sra. **Fabiana de Souza Brandão**, brasileira, casada, servidora pública, nascida no dia 18 de janeiro de 1984, filha de José Dias Brandão e Maria Aparecida de Souza Brandão, Portador da Cédula de Identidade da Polícia de Minas Gerais nº MG – 13.246.247 e do CPF nº 059.498.326-63, residente e domiciliada na Rua Juscelino Ferreira de Paiva, nº 776, nesta cidade de Paiva, CEP 36.195-000, Comarca de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADA: PAULO VICTOR DE OLIVEIRA 08857902609, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.287.970/0001-48, com sede Rua Eliziário Clemente nº. 159 Bairro: Cruzeiro, na cidade de Lima Duarte - MG, CEP: 36.140-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si, o 01º. (Primeiro) Termo de Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Prestação de Serviços em decorrência da Homologação do Processo Licitatório nº. 02/2019, Dispensa nº. 02/2019, tudo de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o vencimento estipulado na Cláusula Quinta, do documento ora aditado de 31/12/2019 para o dia 31/12/2020, nos termos do parágrafo 2º., art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do documento



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

original e não expressamente alterados por este instrumento.

E por estarem assim contratadas, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Paiva, 30 de dezembro de 2019.

Fabiana de Souza Brandão
Fabiana de Souza Brandão

Presidente da Câmara Municipal de Paiva

CONTRATANTE

Paulo Victor de Oliveira
Paulo Victor de Oliveira 08857902609

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Fabiana de Freitas Silveiro* CPF 114.424.326-95

2) *Adriana Cristina da Cunha Santos* CPF 088.685.616-70